

# Plano de Urbanização da Área Empresarial de Valença

setembro 2014 | Câmara Municipal de Valença

## Avaliação Ambiental Estratégica Declaração Ambiental



Lugar do Plano, Gestão do Território e Cultura  
Avenida Araújo e Silva n.º 52. 3810-187 Aveiro | tel. / fax. 234426985  
[www.lugardoplano.pt](http://www.lugardoplano.pt) | [lugardoplano@lugardoplano.pt](mailto:lugardoplano@lugardoplano.pt)



## ÍNDICE

<b>1. Introdução.....</b>	<b>3</b>
<i>I. A forma como as considerações ambientais e o Relatório Ambiental foram integrados no plano</i>	<i>3</i>
<i>II. Observações apresentadas durante a consulta realizada nos termos do artigo 7.º e os resultados da respetiva ponderação.....</i>	<i>4</i>
<i>III. Os resultados das consultas realizadas nos termos do artigo 8.º (Estados Membros da União Europeia).....</i>	<i>7</i>
<i>IV. As razões que fundaram a aprovação do plano à luz de outras alternativas razoáveis abordadas durante a sua elaboração.....</i>	<i>8</i>
<i>V. As medidas de controlo previstas.....</i>	<i>9</i>
<b>2. Anexo.....</b>	<b>21</b>

h.

## 1. INTRODUÇÃO

A presente Declaração Ambiental (DA), relativa ao Plano de Urbanização da Área Empresarial de Valença, (**PUAEV**) foi elaborada nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, que transpõe para a ordem jurídica interna as Diretivas n.º 2001/42/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de junho de 2001, e n.º 2003/35/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de maio de 2003, tendo em consideração os pareceres das entidades consultadas e o resultado da consulta pública realizados, respetivamente, ao abrigo dos n.os 3 e 6 do artigo 7.º do mesmo diploma.

O presente documento apresenta-se estruturado de acordo com os conteúdos definidos para a Declaração Ambiental na alínea b) do n.º 1, do Artigo 10.º do Decreto-lei n.º 232/2007, de 15 de junho, na sua redação atual.

Apresenta-se como Anexo à presente Declaração Ambiental a **Ata de Conferência de Serviços**.

### **I. A FORMA COMO AS CONSIDERAÇÕES AMBIENTAIS E O RELATÓRIO AMBIENTAL FORAM INTEGRADOS NO PLANO**

O Plano de Urbanização da Área Empresarial de Valença (**PUAEV**) foi sujeita a um processo de Avaliação Ambiental Estratégica que decorreu com os procedimentos previstos no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, e previamente compatibilizados com o Decreto-Lei n.º 232/2007, alterado pelo Decreto-Lei 58/2011 de 4 de maio, que estabelece a avaliação ambiental de planos e programas.

A avaliação ambiental consistiu, em conformidade com a alínea a) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, alterado pelo Decreto-Lei 58/2011 de 4 de maio, na identificação, descrição e avaliação dos eventuais efeitos significativos no ambiente resultantes do Plano, durante o procedimento de elaboração e antes da sua aprovação, tendo-se concretizado na elaboração do relatório ambiental e na realização de consultas às entidades com responsabilidades ambientais específicas.

A Avaliação Ambiental Estratégica do Plano de Urbanização da Área Empresarial de Valença compôs-se, na globalidade, da análise das opções estratégicas e ações programáticas previstas com a implementação do Plano, sendo que o âmbito da avaliação se sustentou em quatro fatores críticos de decisão (FCD), considerados relevantes e decisivos na sustentabilidade ambiental da proposta: **Biodiversidade, Fatores Físicos, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional e Competitividade Económica**.

Estes fatores críticos de decisão (FCD) integram os fatores ambientais e de sustentabilidade previamente identificados e o respetivo quadro de referência estratégico, este último que permitiu avaliar de que forma o plano de urbanização contribui para o alcance das metas estabelecidas aos diferentes níveis.

Os fatores ambientais e de sustentabilidade considerados na presente análise enquadram-se diretamente nos aspetos patentes na alínea e) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, sobre os quais se considerou a possibilidade de ocorrência de efeitos significativos: a biodiversidade, a população, a saúde humana, a fauna, a flora, o solo, a água, o ar, os fatores climáticos, os bens materiais, o património cultural (que inclui o património arquitetónico e arqueológico) e a paisagem.

A avaliação ambiental das opções estratégicas foi estruturada segundo os fatores críticos, tendo-se procedido a uma análise de pontos fortes, pontos fracos, oportunidades e ameaças (análise SWOT). Foi deste modo, possível caracterizar a situação existente no que se refere aos diversos fatores críticos, nos seus aspetos positivos e negativos, caracterizando-se de igual modo os cenários relativos à tendência evolutiva para cada fator crítico, isto é, a evolução de referência sem a implementação do Plano.

Na avaliação estratégica de impactes das ações estratégicas do plano foram identificados os efeitos para cada critério considerado em cada fator crítico de decisão, identificando-se quais as principais oportunidades e riscos, permitindo ainda estabelecer um conjunto de diretrizes de seguimento, com o objetivo de integrar as considerações ambientais no planeamento e implementação do Plano.

Neste sentido, decorrendo da Avaliação Ambiental Estratégica, a proposta regulamentar do Plano incorpora um conjunto de orientações de planeamento com vista à promoção de um correto ordenamento do território e sustentabilidade ambiental.

A fase de seguimento da Avaliação Ambiental Estratégica, é de importância fulcral para trabalhar as múltiplas dimensões de incerteza que caracterizam qualquer processo de decisão estratégico, pois promove o acompanhamento da implementação do plano, através da monitorização da evolução dos principais indicadores de sustentabilidade, e sua análise face a metas estabelecidas em documentos estratégicos, e ainda possibilita de efetuar uma revisão periódica do plano de controlo proposto no relatório ambiental.

## **II. OBSERVAÇÕES APRESENTADAS DURANTE A CONSULTA REALIZADA NOS TERMOS DO ARTIGO 7.º E OS RESULTADOS DA RESPECTIVA PONDERAÇÃO**

De acordo com o n.º 1 do Artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, a Avaliação Ambiental Estratégica requer que, antes da aprovação do projeto de plano e do respetivo relatório ambiental, a entidade responsável pela sua elaboração (Câmara Municipal de Valença) promova a consulta das entidades às quais, em virtude das suas responsabilidades ambientais específicas, seja suscetível de interessar os efeitos ambientais resultantes da sua aplicação.

Uma versão inicial da Proposta de PUAEV foi apresentada em Conferência de Serviços realizada a 7 de Novembro de 2012.

No entanto, pós conferência de serviços, e segundo parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, e passando a citar 'Nos termos do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial o PU não pode reclassificar solo rural complementar, conforme estabelece o n.º3 do artigo 87.º do Decreto-Lei n.º380/99, de 22 de setembro, salvo no caso da alínea d) do artigo 88.º do mesmo diploma. Verifica-se que segundo o novo PDM de Valença, ..., parte do solo que se propõe no presente procedimento como urbano (espaços residenciais, espaços de atividades económicas) é solo rural (...) segundo o novo PDM...' '... não se tendo demonstrado no Relatório, nem a exceção da reclassificação das áreas que extravasam a subcategoria 'plataforma logística' (proposta no PU), exigível nos termos do n.º3 do artigo 72.º, nem o enquadramento da mesma na referida alínea d) do artigo 88.º do RJGT, devem as áreas em causa manter-se como solo rural.' O desenho do Plano foi alvo de alteração, tendo-se revertido as áreas de expansão dos Espaços Residenciais, nomeadamente de Baixa Densidade, para solo rural e conseqüentemente a eliminação de alguns acessos locais a criar / qualificar que serviriam os espaços urbanos propostos, de forma a cumprir o mesmo.

O Relatório Ambiental preliminar, datado de setembro de 2012, foi sujeito a um processo de consulta dirigido às entidades com responsabilidades ambientais específicas (ERAE), tendo-se pronunciado as seguintes entidades:

- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDRN);
- ICNF - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas;
- INIR – Instituto de Infra-Estruturas Rodoviárias, IP.

Assim, a proposta do PUAEV passou pela delimitação dos Espaços Urbanos, constantes no PDM, acompanhado por novos acessos locais a criar / qualificar, provenientes ou não do PDM, que se constituem como fundamentais à melhor coerência funcional do espaço delineado e melhores acessibilidades, conservando-se a demais proposta como a versão apresentada no âmbito da Conferência de Serviços de Novembro de 2012.

O Relatório Ambiental preliminar, datado de abril de 2014, foi sujeito a um processo de consulta dirigido às entidades com responsabilidades ambientais específicas:

- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDRN);
- ICNF - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas;
- EP – Estradas de Portugal, S.A.;
- DT – Direção Geral do Território

A ponderação dos contributos à versão do relatório ambiental preliminar de abril 2014, encontram-se no quadro 1.

Quadro 1 - Ponderação aos pareceres emitidos pelas ERAE sobre o Relatório Ambiental de Abril de 2014.

Entidade	Comentários	Análise/Ponderação da Equipa
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte 18 de junho 2014	<b>Ponto 2.1</b> “(…) Nestas condições, considera-se que o RA reúne condições de satisfação dos requisitos legais, nomeadamente como conteúdo documental da proposta de Plano (…)”	
Direção Geral do Território 19 de junho 2014	<b>Ponto 1.9</b> “(…) Em “4. Relatório Ambiental...RNT” página 15 refere a utilização ortofotos, sendo desconhecida a sua proveniência, podendo ser nem oficiais nem homologados(…)”	Foi introduzida a fonte dos ortofotos.
EP - Estradas de Portugal,S.A.. 25 de junho de 2014	<b>Ponto 4 - Relatório Ambiental</b> Não solicitou alterações ou apresentou recomendações.	
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas. 22 de maio de 2014	2.4. Recomendações que podem contribuir para uma implementação adequada do PUAEV  “(…) b. Ao nível da Avaliação Ambiental Estratégica, nos indicadores para avaliação da implementação do Plano devem ser executadas as seguintes retificações: Suprimir referências ao ICNB como fonte de informação, pelo facto de estar extinto e pelo facto de não ser possível fornecer os dados pretendidos à escala do PUAEV; • Suprimir indicador “Áreas com valores naturais”; • Suprimir indicador “Trilhos de interpretação devidamente equipados e sinalizados” do Fator Crítico de Decisão em causa; • Incluir indicador “Extensão de galeria ripícola em estado de conservação favorável”, sendo a unidade de medida metros ou quilómetros; (…)”	Foram introduzidas as recomendações.
	2.4. Recomendações que podem contribuir para uma implementação adequada do PUAEV  “(…) No capítulo 9 do Relatório Ambiental (1ª linha) deve ser corrigida a sigla “PUFZ” por “PUAEV”, certamente, por lapso, referente a outro Plano. (…)”	Foram feitas às retificações.

O Relatório Ambiental que esteve disponível em Consulta Pública integrou as sugestões que as entidades com responsabilidades ambientais específicas, pelo que a maioria das questões identificadas nos pareceres enviados se encontram contempladas no referido relatório.

Por outro lado, de referir que o processo de consulta pública, de acordo com o n.º 6, do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, prevê que *“o projeto de plano ou programa e o respetivo relatório ambiental são submetidos a consulta pública, por iniciativa da entidade responsável pela sua elaboração, tendo em vista a recolha de observações e sugestões formuladas por **associações, organizações ou grupos não governamentais e pelos interessados** que possam de algum modo ter interesse ou ser afetados pela sua aprovação ou pela futura aprovação de projetos por aquele enquadrados”*.

Neste contexto, a proposta de Plano, o respetivo Relatório Ambiental e o Resumo Não Técnico estiveram disponíveis para consulta pública, entre 24 de junho e 24 de julho de 2014, no sítio da Câmara Municipal de Valença ([www.cm-valença.pt](http://www.cm-valença.pt)) e, para consulta, em formato papel na Divisão de Urbanismo e Planeamento da Câmara Municipal, de acordo com o publicado Aviso n.º 7288-B/2014 do Diário da Republica, 2.ª Serie, N.º 116, de 19 de junho de 2014.

Durante esta fase de consulta pública, não se verificou participações com referência aos conteúdos retratados pelo Relatório Ambiental ou Resumo Não Técnico.

Findo o período de consulta pública, foi elaborado o relatório de ponderação das participações recebidas durante o período de discussão pública, no qual se procedeu à análise dos pareceres e participações recebidas.

### **III. OS RESULTADOS DAS CONSULTAS REALIZADAS NOS TERMOS DO ARTIGO 8.º (ESTADOS MEMBROS DA UNIÃO EUROPEIA)**

Tendo em consideração o n.º 1, do artigo 8.º, do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, *“Sempre que o plano ou programa em elaboração seja suscetível de produzir efeitos significativos no ambiente de outro Estado Membro da União Europeia ou sempre que um Estado membro da União Europeia suscetível de ser afetado significativamente o solicitar, a entidade responsável pela sua elaboração promove o envio do projeto desse plano ou programa e do respetivo relatório ambiental às autoridades desse Estado membro, através dos serviços competentes do Ministério dos Negócios Estrangeiros”*.

Face à localização territorial restrita, o Plano de Urbanização da Área Empresarial de Valença não é suscetível de produzir efeitos significativos no ambiente de outros países da União Europeia, pelo que não foi realizada a consulta prevista no artigo 8.º, do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho.

#### IV. AS RAZÕES QUE FUNDARAM A APROVAÇÃO DO PLANO À LUZ DE OUTRAS ALTERNATIVAS RAZOÁVEIS ABORDADAS DURANTE A SUA ELABORAÇÃO

Uma AAE pressupõe o estudo de alternativas que auxiliem o processo de planeamento e de tomada de decisão, e que permitam a identificação de oportunidades de ação e o estabelecimento de medidas que evitem ou reduzam os efeitos negativos que possam advir dessas opções. Os contributos do processo de participação pública ativa, constituem uma mais valia ao estudo.

O Plano de Urbanização da Área Empresarial de Valença (PUAEV) surge para fazer face às novas oportunidades existentes no concelho de Valença na concretização de uma política/estratégia municipal onde se englobe as atividades empresariais, nomeadamente, de serviços, logística e indústria.

Em termos do ordenamento o plano é composto por solo Urbano (em maioria) e Rural. As principais classes de espaço prendem-se com usos industriais, logísticos e de serviços, localizadas a Sul junto ao nó da A3, no centro do Plano, Zona Industrial de Gandra e suas zonas de reserva de espaço a Norte e Sul a para Plataforma logística.

Os objetivos estratégicos assumidos para o PUAEV são:

- Estruturar as funções empresariais e de infraestruturas da futura Plataforma Logística de Valença, bem como, dar coesão da Zona Industrial de Valença, com possíveis expansões e sua zona envolvente;
- Ordenamento da área plano, através do estabelecimento de princípios orientadores que no seu conjunto tendem a dar coerência formal, funcional e estética à totalidade do espaço;
- Definição de parâmetros e indicadores urbanísticos que reflitam os alinhamentos, as implantações, a modelação do terreno, a distribuição volumétrica, a localização dos equipamentos e das zonas verdes e, a distribuição de funções;
- Criar uma forte relação espacial e funcional entre a zona urbana existente e a área envolvente, tendo em especial atenção as características paisagísticas;
- Garantir a inserção dos princípios orientadores para a inexistência/eliminação de barreiras arquitetónicas.
- Definir, quantificar e localizar as infraestruturas básicas necessárias ao desenvolvimento futuro, garantindo a equidade no acesso a infraestruturas, equipamentos coletivos e serviços de interesse geral;
- Reformulação da estrutura viária (municipal, nacional).

A Avaliação Ambiental Estratégica considerou dois cenários:

Cenário 1 – Avaliação dos efeitos, oportunidades e riscos associados a alternativa zero, ou seja, à não implementação do PUAEV, tendo por base a análise da situação existente efetuada para cada fator crítico.

Cenário 2 – Avaliação dos efeitos, oportunidades e riscos associados à implementação do PUAEV.



Neste sentido, em sede de AAE foram avaliados os efeitos significativos no ambiente decorrente da aplicação da proposta de plano, comparativamente com a situação existente, isto é, com a alternativa zero (não aplicação do plano).

Esta avaliação permitiu concluir que os benefícios ambientais da proposta final do plano são largamente superiores aos possíveis efeitos negativos que este possa vir a provocar, pelo que a alternativa mais vantajosa seria, sem dúvida, a aprovação do plano proposto.

## V. AS MEDIDAS DE CONTROLO PREVISTAS

De acordo com o definido na alínea h) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, no Relatório Ambiental deve constar *"uma descrição das medidas de controlo previstas em conformidade com o disposto no artigo 11.º"*.

Estas medidas devem ainda constar da presente Declaração Ambiental e ser objeto de verificação por parte da Câmara Municipal de Valença, na fase de seguimento do Plano, de forma a identificar e corrigir, atempadamente, os efeitos negativos imprevistos no ambiente decorrentes da aplicação e execução do plano.

Tendo em conta o referido no Artigo 11.º da Diretiva 2001/42/CE, de 25 de junho, e no Artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, os resultados das Ações previstas no Plano de Controlo (designadamente as ações de monitorização) serão atualizados com uma periodicidade mínima anual pela entidade responsável pela elaboração do Plano (Câmara Municipal de Valença), serão divulgados pela entidade referida através de meios eletrónicos e posteriormente remetidos à Agência Portuguesa do Ambiente.

O programa de avaliação e controlo ambiental referido tem como principal objetivo acompanhar o ciclo de planeamento e programação do Plano de Urbanização da Área Empresarial de Valença. Para monitorização do programa de avaliação e controlo ambiental são propostos indicadores de sustentabilidade, com o objetivo de garantir a eficácia e eficiência da AAE durante a execução do plano.

O estabelecimento de diretrizes de seguimento resultada avaliação dos efeitos significativos no ambiente decorrentes da aplicação do Plano. As diretrizes de seguimento podem ser medidas de planeamento, de seguimento e gestão.

As medidas de planeamento constituíram um conjunto de recomendações efetuadas junto da equipa do plano, que se destinavam a complementar/ alterar a proposta do Plano, com o intuito de prevenir, reduzir e, tanto quanto possível, eliminar, os efeitos negativos do Plano, e que foram tidas em consideração na elaboração da proposta final do plano.

As medidas de seguimento e gestão ou seja medidas/recomendações quando pretende-se que haja uma potenciação dos efeitos positivos (oportunidades) e uma minimização dos efeitos negativos (riscos) identificados previamente, pelo que, estas devem ser integradas no programa de execução do plano.

Para melhor assegurar a articulação com a Avaliação Ambiental efetuada considerou se relevante estruturar as medidas de seguimento e gestão em função dos Fatores Críticos para a Decisão (FCD) considerados.

#### **Medidas ao nível do desenvolvimento do projeto da Plataforma Logística de Valença:**

- Exigir o cumprimento de todas as normas ambientais ao nível da poluição sonora, hídrica e atmosférica;
- No procedimento de AIA da Plataforma Logística, deverão ser aprofundadas, entre outros aspetos julgados por necessários, as seguintes temáticas:

Emissões atmosféricas previsíveis com o desenvolvimento das atividades industriais, suas consequências e respetivas medidas de minimização;

Impactes do desvio e regularização das linhas de água nos sistemas ribeirinhos nomeadamente da Veiga de Mira;

Impactes sobre as espécies e habitats protegidas da Rede Natura 2000.

Impactes no ambiente sonoro, na proteção do solo, produção/tratamento de efluentes e resíduos e riscos tecnológicos.

- A Entidade promotora da Plataforma Logística, deverá incentivar os proprietários dos lotes a utilizar energias renováveis e a adotar boas práticas ambientais nas suas atividades.
- Desenvolvimento de um plano integrado de gestão de resíduos produzidos na plataforma, quer para a fase de obra, quer para a fase de exploração;
- Assegurar as condições adequadas de escoamento superficiais nas superfícies impermeabilizadas e a eficácia dos sistemas de drenagem de águas pluviais.
- Assegurar a qualidade da água a jusante das áreas da Plataforma logística, principalmente na linha de água afluyente da Veiga de Mira, cumprindo os parâmetros do Anexo XXI do Decreto-lei 236/98, de 1 de Agosto.
- Adotar soluções para o uso eficiente da água e para a eventual reutilização de águas pluviais e residuais em usos compatíveis (rega de espaços verdes, lavagens, descargas em instalações sanitárias).
- Assegurar, sempre que possível um contínuo natural, de forma a permitir a presença de áreas naturalizadas enquadradas nas áreas da plataforma logística;
- A regularização e desvio das linhas de água e as bacias de retenção deverão ser objeto de projeto de execução específico de acordo com a Lei da Água, Lei n.º 58/2005 de 29 de Dezembro e aprovado pela entidade competente.
- Garantir na regularização das linhas de água a aplicação de boas práticas ambientais.
- Garantir que as linhas de água dentro da Plataforma Logística tenham adequada manutenção e limpeza de modo a evitar a sua degradação e contaminação das linhas de água a jusante.
- Garantir que implementação de bacias de retenção e da regularização/desvio das linhas de água seja feita através de técnicas de engenharia biofísica.

- Garantir que não ocorra descargas de efluentes pluviais nas linhas de água, eventualmente carregados de resíduos sólidos e óleos, através da instalação de caixas de retenção de resíduos e sobrenadantes, a instalar em by-pass aos coletores, a montante dos pontos de descarga.
- Assegurar perímetros de segurança mínima em redor da plataforma logística, de forma a impedir a propagação de incêndios florestais da área envolvente para a área da plataforma, nomeadamente na manutenção de uma faixa de gestão de combustível.
- Garantir uma taxa de impermeabilização do solo igual à prevista no programa preliminar de até 70% das áreas da plataforma logística.
- Assegurar que áreas envolventes a zonas a ameaçadas por cheias apresentem sectores permeáveis significativos, nomeadamente, assegurar a manutenção e/ou criação de espaços verdes, permitindo desta forma a infiltração da água.
- Incluir especificações no Projeto de Execução (ao nível do caderno de encargos) em particular, a definição dos requisitos de qualidade nomeadamente no que se refere à tipologia e uniformidade dos materiais e acabamentos exteriores dos muros de suporte de terras que serão construídos no interior dos lotes ou no seu limite.
- Promover a utilização de soluções de eficiência energética na iluminação pública.
- Fomentar a boas práticas ambientais junto das empresas a instalar na plataforma logística, sobretudo no que se refere à adoção de Sistema de Gestão Ambiental.
- Adotar medidas que assegurem uma recolha e tratamento de águas residuais adequados;
- Assegurar as condições adequadas de escoamento superficiais nas superfícies impermeabilizadas e a eficácia dos sistemas de drenagem de águas pluviais;
- Sugere-se que o parque apresente uma rede de pistas clicáveis, que promovam o uso da bicicleta enquanto transporte alternativo;
- Desenvolvimento de serviços complementares e sinergias entre a Plataforma Logística e o tecido empresarial do Concelho.
- Propõem-se a criação de áreas destinadas a equipamentos de usufruto comum ao ar livre e de equipamentos de apoio à comunidade e aos futuros trabalhadores da plataforma.

#### **No âmbito do FCD – Biodiversidade:**

- Assegurar a preservação dos valores naturais da Zona de Proteção Especial para as Aves PTZPE0001 e do Sítio Importância Comunitária PTCO0019.
- Recomenda-se a avaliação de possíveis impactes de loteamentos a efetuar em locais integrados na Rede Natura 2000.
- Recomenda-se a realização de medidas que visem a preservação das linhas de água e respetivas margens, mais especificamente a promoção do desenvolvimento de vegetação ripícola.
- Fomentar a da plantação de espécies autóctones e de remoção de exóticas.
- Desenvolvimento de um Guia de Boas Práticas para a implementação e gestão das áreas integradas na Estrutura Ecológica Municipal.
- Fiscalizar o uso de agroquímicos na agricultura nas áreas condicionadas.
- Em sede de AIA, nos projetos sujeitos a este regime, deverão ser aprofundados os estudos referentes às implicações que o processo de urbanização poderá ter sobre as linhas de água abrangidas pelo plano, bem como sobre a fauna e flora, nomeadamente das áreas protegidas.
- Acompanhar os usos nas áreas classificadas como RAN, REN e domínio hídrico e suas margens, bem como da estrutura ecológica, de modo a garantir a sua compatibilidade com os usos definidos no plano.
- Incrementar a plantação de espécies autóctones.

**No âmbito do FCD – Fatores Físicos:**

- Inspeção periódica às unidades instaladas na área do plano, de forma a confirmar o cumprimento dos valores limite legais aplicáveis às águas residuais, às emissões de poluentes atmosféricas e ruído.
- Incentivar o aumento da oferta de transportes públicos, nomeadamente a plataforma logística e as áreas empresariais, e desta forma contribuir para o controlo das emissões de gases de efeito de estufa.
- As atividades económicas a instalar na área do plano deverão privilegiar tecnologias inovadoras e ecoeficientes, que permitam uma redução do consumo de recursos naturais e uma menor produção de resíduos e emissões.
- Fomentar a deposição e recolha seletiva de resíduos e sua posterior valorização.
- Assegurar que o surgimento de novas atividades económicas seja acompanhado pela implementação de um sistema de gestão de resíduos adequado, que responda às necessidades das unidades instaladas. As atividades económicas deverão cumprir os princípios de gestão de resíduos relativamente à redução, reutilização, reciclagem e recuperação dos resíduos produzidos.
- Promoção do uso eficiente da água, no que diz respeito ao setor urbano, industrial e agrícola, de acordo com as medidas do PNUAE.
- Garantir a criação de espaços verdes associados as linhas de águas.
- Aquando da implantação das infraestruturas na área plano, toda a maquinaria e equipamentos utilizados deverão estar nas melhores condições de funcionamento, de forma a evitar derrames acidentais de óleos e combustíveis, que poderiam provocar contaminação do solo (e dos recursos hídricos).
- Assegurar, que as atividades económicas a instalar na área do plano, apostem nas energias renováveis, aliada à aplicação de medidas de consumo energético sustentável – eficiência energética – privilegiando o apoio a atividades que adotem boas práticas no âmbito das alterações climáticas.
- Cumprir a legislação em vigor relativa à Certificação Energética de Edifícios, principalmente para edifícios a construir ou remodelar.
- Promover ações de sensibilização relativas à poupança de energia.
- Promover a utilização de soluções de eficiência energética na iluminação pública.
- Garantir a implementação do Plano de Ação para a Sustentabilidade Energética de Valença.
- Promover um conjunto de ações que visem diminuir a emissão de GEE e controlar a emissão de poluentes para a atmosfera nomeadamente a utilização de transportes mais sustentáveis nomeadamente transportes coletivos e a bicicleta.
- Apresentar à Assembleia Municipal, de dois em dois anos, um relatório sobre o estado do ambiente acústico da área do PUAEV (exceto quando esta matéria integre o relatório sobre o estado do ambiente municipal (cf. Artigo 10.º do Regulamento Geral de Ruído).
- Atribuir prioridade, na aplicação de planos municipais de redução de ruído, às zonas sensíveis ou mistas expostas a ruído ambiente exterior que exceda em mais de 5 dB(A) os valores limite fixados no Artigo 11.º do RGR.
- Caso no futuro se verifique uma degradação do ambiente sonoro da área do PUAEV e por aumento do tráfego rodoviário gerado pela plataforma logística e atividades económicas, nomeadamente na EN13, dever-se-ão acautelar medidas, designadamente, de controlo de tráfego, controlo de velocidade (redução da velocidade máxima autorizada nas vias urbanas, que pode permitir uma redução de cerca de 6 a 8 dB (A)) e redução de viaturas pesadas (caso seja possível ter circuitos alternativos).

- No projeto de requalificação e alargamento da EN13, de modo a ser atenuados os efeitos do ruído proveniente do tráfego automóvel, deverão ser utilizados pavimentos com melhor desempenho na absorção acústica, que podem originar uma redução na emissão do ruído de tráfego rodoviário entre os 3 e os 5 dB (A). Outra medida que poderá ser considerada é a construção de uma cortina arbórea na envolvente da via rodoviária.
- Acompanhar o Plano de Ação do Mapa de Ruído Estratégico do IP1.

#### **No âmbito do FCD – Ordenamento do Território:**

- Garantir o planeamento e execução da infraestruturização necessária em termos de reservatórios, redes de abastecimento de água, drenagem e tratamento de águas residuais e recolha e deposição de resíduos previamente à construção de novas urbanizações.
- Controlo estrito e operacional das normas regulamentares e propostas de ocupação e transformação do território.
- Considera-se importante promover estratégias que evitem a difusão excessiva do espaço urbanizável, para acomodar o eventual aumento da população, na envolvente da área do plano.
- Assegurar a minimização de áreas impermeabilizadas na área empresarial.
- Assegurar a execução, qualificação e tratamento das áreas verdes e dos espaços públicos, nos espaços industriais criados.
- Acompanhamento da ocupação do solo urbano em cada sub-categoria, nas áreas de construção e edificação.
- Promover um correto ordenamento da área empresarial, dotando-o de todas as infraestruturas, ambientais, tecnológicas e outras disponíveis, e recorrendo sempre que possível, à melhor tecnologia disponível.
- Assegurar a hierarquização viária assente nas funções e níveis de serviços resultantes da área proposta.
- Implementar alterações ao circuito de transportes coletivos para que estes passem a servir as áreas de atividades económicas propostas ( Plataforma Logística e Área empresarial), para além de adequar os horários e as frequências das carreiras.
- Realizar campanhas de sensibilização para a utilização de meios de transporte mais sustentáveis.
- Fomentar a utilização dos transportes públicos coletivos, e em particular, dos menos poluentes no concelho, com o objetivo de alterar a distribuição modal verificada atualmente, bem como inverter a tendência de aumento da utilização do automóvel.
- Aplicação das medidas definidas no PMDFCI à área do plano.
- Elaboração de um Plano de Emergência específico para a área de intervenção do PUAEV.
- Implementação e avaliação da eficácia de planos de prevenção e combate a incêndios florestais e sobre património edificado (pontos de água, equipas de prevenção, sistemas de alerta e combate, equipamentos disponíveis, etc.).
- Adoção de técnicas construtivas dos edifícios que contribuam para o aumento da resistência destes ao risco de incêndio.
- Garantir a implementação das medidas definidas no plano e assegurar a aplicação do Regime Jurídico da Segurança Contra Incêndios em Edifícios.
- Garantir a não edificação nas áreas classificadas com risco de cheias.

#### **No âmbito do FCD – Desenvolvimento Regional e Competitividade Económica:**

- Promover uma política de divulgação da área empresarial através de uma estratégia de marketing direcionada para público-alvos identificado como prioritários.

- Criar condições que promovam a fixação da população jovem no concelho, nomeadamente em termos de emprego, através da captação e fixação de novos investimentos geradores de emprego qualificado.
- Promover políticas de qualificação progressiva da população ativa desempregada.
- Sempre que possível, e em situações de igual de circunstâncias, deve favorecer-se a utilização de serviços e recursos (humanos e materiais) regionais.
- Avaliação do grau de diversificação e dinamismo das atividades industriais e logísticas desenvolvidas na área empresarial.
- Melhorar a divulgação e oferta de percursos temáticos.
- Assegurar que os novos empreendimentos turísticos incorporam as soluções tecnológicas e organizativas existentes mais eficientes do ponto de vista energético - ambiental, exigindo a adoção de sistemas de gestão ambiental como condição ao licenciamento turístico

Os Quadros 2 a 5 focalizam particularmente para cada um dos FCD os indicadores de monitorização da sustentabilidade no sentido de conhecer a situação na área de influência do Plano e como detetar e medir tendências de evolução ao longo da sua execução.

Quadro 2 - Indicadores de monitorização FCD - Biodiversidade

Objetivo	Indicadores	Unidades	Fontes de Informação	Frequência de Amostragem
<b>Áreas Classificadas</b>				
Evitar a alteração e perturbação de valores naturais relevantes (habitats e espécies) Assegurar a adequação à Rede Natura 2000	Extensão de galeria ripícola em estado de conservação favorável	Km	ICNF/CMV	Anual
	N.º de iniciativas de gestão/conservação dos valores naturais	N.º	CMV	Anual
	Área destinada à proteção das linhas de água e sistemas ribeirinhos	ha	CMV	Anual
	Estudos de Incidências Ambientais ou de Impacto ambiental realizados na área do Plano	N.º	CMV	Anual
<b>Conservação da Estrutura Verde</b>				
Promoção da gestão sustentável e a conservação da natureza. Proteger o caráter e a diversidade da paisagem Salvaguardar e promover o efeito de continuidade	Área abrangida por ações de controlo de espécies não indígenas com comportamento invasor	Km2	ICNF/CMV	Anual
	Nº de árvores de espécies autóctones plantadas	N.º	CMV	Anual
	Solo rural por categoria de ordenamento (agrícola e florestal).	ha	CMV	Anual
	Variação da área florestal no PUAEV	%	CMV	Anual
	Operações urbanísticas em área da Estrutura Ecológica fundamental	N.º	CMV	Anual
	Operações urbanísticas em área da Estrutura Ecológica complementar	N.º	CMV	Anual

Quadro 3 - Indicadores de monitorização FCD - Fatores Físicos

Objetivos	Indicadores	Unidades	Fontes de Informação	Frequência de Amostragem
<b>Proteção do Solo</b>				
Aumentar a Proteção do solo Conter/evitar a contaminação do solo Minimizar o impacto provocado por resíduos	Densidade habitacional;	hab/km2	INE	Anual
	Projetos de edificação em Áreas de RAN e REN	N.º	CMV	Anual
	Taxa de impermeabilização do solo.	%	CMV	Anual
	Produção de resíduos	Kg/habitante	INE	Anual
	Valorização de resíduos	ton	INE	Anual
	Ocorrência de Cheias	N.º	CMV	Anual
<b>Água Superficial e Subterrânea</b>				
Reduzir os níveis de poluição da água para níveis que não prejudiquem os sistemas Naturais Aumentar o aproveitamento e reutilização de água Promover o uso eficiente da água Assegurar a proteção das linhas de água	Qualidade da água superficial e subterrânea (Veiga de Mira)	Índice	INAG	Anual
	Qualidade da água a jusante das bacias de retenção	VMR Anexo XXI do DL236/98	CMV/Promotora da Plataforma Logística	Anual
	Utilização de água, por setor, e proporção reutilizada	m3	INE/CMV	Anual
	Tratamento de águas residuais	m3	INE/CMV	Anual
	Reutilização de águas residuais e pluviais tratadas em rega ou outros usos compatíveis	m3	CMV	Anual
	Linhas de água afetadas (desvio)	Km	CMV	Anual
	Valorização e Limpeza de linhas de água	Km	CMV	Anual
<b>Qualidade do Ar</b>				
Proteger a qualidade do Ar Controlar as Emissões de GEE	Qualidade do ar (IQar)	nº dias (IQar=Bom e Muito Bom)	CCDRN/APA	Anual
	Dias com parâmetros que excedam as normas da qualidade do ar	nº dias	CCDRN/APA	Anual
	Emissão de poluentes atmosféricos NOx, SO2, COVNM e NH3	ton/Km2	CCDRN/APA	Anual
	Quantidade de GEE	ton/Km2	CCDRN/APA	Anual
<b>Energia</b>				
Redução dos consumos energéticos Aumento da Eficiência Energética	Consumo de eletricidade por consumidor	KWh/consumidor	INE	Anual
	Variação do consumo de energia elétrico por tipo de consumo	KWh	INE	Anual
	Produção de energia, a nível local, através de recursos renováveis	kWh	INE/DGEG	Anual

Objetivos	Indicadores	Unidades	Fontes de Informação	Frequência de Amostragem
	Consumos energéticos médios, por edifício e por habitante	kWh	INE	Anual
	Edifícios com certificação energética	n.º edifícios	ADANE	Anual
	Atividades económicas com meios próprios de produção de energia através de fontes renováveis	Kw	CMV	Anual
<b>Ruído</b>				
Assegurar a emissão de níveis de ruído que não perturbem a saúde humana e o bem-estar das populações	Recetores sensíveis exposta níveis de ruído superiores aos valores máximos admissíveis	%	CMV	Anual
	Medidas de minimização de ruído	n.º	CMV	Anual
	Queixas por excesso de ruído decorrentes da laboração das atividades económicas no PUAEV	n.º	CMV	Anual



Quadro 4 - Indicadores de monitorização FCD - Ordenamento do Território

Objetivos	Indicadores	Unidades	Fontes de Informação	Frequência de Amostragem
<b>Infraestruturas (Abastecimento, saneamento, eletricidade e gás)</b>				
Assegurar uma boa cobertura e proximidade às redes de infraestruturas	Taxa de cobertura do plano por Infraestruturas (água).	%	INE/CMV	Anual
	Taxa de cobertura do plano por Infraestruturas (saneamento).	%	INE/CMV	Anual
	Taxa de cobertura do plano por Infraestruturas (eletricidade).	%	INE/CMV	Anual
<b>Instrumentos de Gestão Territorial</b>				
Garantir a compatibilização com os instrumentos de Gestão Territorial	N.º de incompatibilidades com o plano ou serviços	N.º	CMV	Anual
<b>Uso do Solo</b>				
Disciplinar o uso do solo	População Residente	hab	INE	Anual
	Densidade Populacional	hab/km2	INE	Anual
Colmatação e nucleação do espaço Urbano	Ocupação e Uso do Solo	ha	SNIG/CMV	Anual
Fomentar o desenvolvimento sustentável, através da organização espacial do território	Taxa de execução solo urbanizável	%	CMV	Anual
	Taxa de ocupação dos espaços de atividades económicas (área empresarial e plataforma logística)	%	CMV	Anual
<b>Mobilidade e Acessibilidades</b>				
Melhorar as acessibilidades externas e internas  Assegurar as deslocações em meios de transporte alternativos	Volume de tráfego na EN13 (uvl/h)	uvl/h	CMV	Quinquenal
	Duração média dos movimentos pendulares	min	INE	Anual
	Repartição modal (% de utilização do automóvel)	%	INE	Anual
	Numero dos movimentos pendulares diários dos empregados nas áreas empresariais da área-plano com incidência no município	nº de hab	INE	Anual
	Cobertura da rede de transportes coletivos	N.º de carreiras diárias	CMV/operadores	Anual

Objetivos	Indicadores	Unidades	Fontes de Informação	Frequência de Amostragem
<b>Infraestruturas (Abastecimento, saneamento, eletricidade e gás)</b>				
<b>Qualidade de Vida:</b>				

Melhorar a qualidade de vida da população	Número de equipamentos de utilização coletiva	N.º	CMV	Anual
	Capitação dos espaços verdes públicos	m²/hab	CMV	Anual
	Extensão de percursos clicáveis e pedonais	Km	CMV	Anual
	Número de medidas de incentivo ao uso de transportes públicos	N.º	CMV	Anual
<b>Riscos Naturais e Tecnológicos</b>				
Prevenir os riscos	Ocorrência de cheias/inundações	N.º	CMV	Anual
	Capacidade das bacias de retenção	M³	CMV/Promotora da Plataforma Logística	Anual
	Identificação das áreas com risco de incêndio	ha	CMV/PMDFCI	Quinquenal
	Área ardida e número de ocorrências de incêndio, na área do PUAEV.	N.º	CMV	Anual
	Medidas para prevenção de acidentes tecnológicos	N.º	CMV	Anual
	Acidentes com substâncias perigosas/industriais	N.º	ANPC/CMV	Anual
	Estabelecimentos abrangidos pelo Decreto-Lei 254/2007, na área do PUAEV	N.º	ANPC/CMV	Anual
	Cumprimento das ações do PMDFCI	N.º	CMV	Anual

**Quadro 5 - Indicadores de monitorização FCD - Desenvolvimento Regional e Competitividade Económica.**

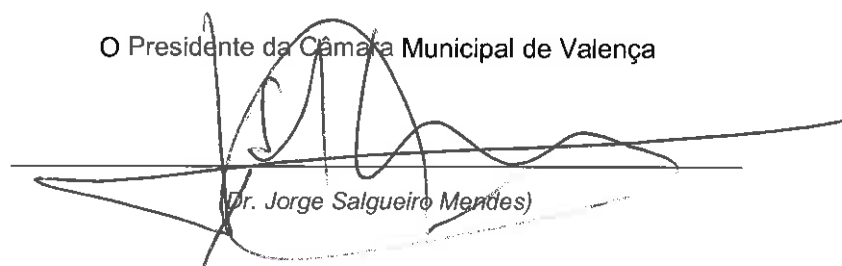
Objetivos	Indicadores	Unidades	Fontes de Informação	Frequência de Amostragem
<b>Dinâmica turística</b>				
Promover o potencial turístico do concelho	Taxas de ocupação hoteleira	%	INE	Anual
	Nº de Empreendimentos turísticos criados	ha	CMV	Anual
	Nº de camas criadas		CMV	Anual
<b>Competitividade Local e Regional</b>				
Aumentar a competitividade e atratividade do município, através da criação de condições para a atração e fixação de novos investimentos empresariais. Reforçar a cooperação transfronteiriça entre o Norte de Portugal e a Galiza.	Espaços empresariais/industriais estruturados e infraestruturados	ha	CMV	Anual
	Empresas com sede no Município	N.º	CMV	Anual
	Empresas estrangeiras instaladas	N.º	CMV	Anual

6

	Volume de vendas por atividade económica	€	INE	Anual
	Dimensão média das empresas instaladas	N.º	INE	Anual
	Comércio internacional (exportações)	€	INE	Anual
	Movimentação de mercadorias	ton	CMV	Anual
	N.º de empresas com certificação ambiental/N.º total de empresas	%	CMV/Entidades certificadoras	Anual
	Ações de divulgação da área empresarial e plataforma logística de Valença	N.º	CMV	Anual
<b>Emprego e Potencial Humano</b>				
Promover o emprego local Atração de Recursos humanos qualificados Contribuir para fixar população no concelho	Índice de Envelhecimento	Índice	INE	Anual
	População residente por grupos etários	N.º	INE	Anual
	População residente, segundo a qualificação académica	N.º	INE	Intercensitária
	População ativa por grupo de profissão	N.º	INE	Intercensitária
	População ativa por setores de atividade	N.º	INE	Intercensitária
	Taxa de Desemprego	%	INE	Anual
	Taxa de Atividade	%	INE	Anual
	Índice de poder de compra	Índice	CMV	Anual
	Postos de trabalho criados	N.º	CMV/Promotora da Plataforma Logística	Anual

Valença, 16 de setembro de 2014

O Presidente da Câmara Municipal de Valença



(Dr. Jorge Salgueiro Mendes)

## 2. ANEXO

Ata de Conferência de Serviços

